

Secretaria Geral

LEI Nº 2.309 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Altera a denominação da atual “Praça da Matriz” no Distrito de José Gonçalves para, Alírio Neres de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º A praça, atualmente denominada “Praça da Matriz”, situada no distrito de José Gonçalves, passa a denominar-se, “Praça Alírio Neres de oliveira”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 02 de agosto de 2019


Luciano Gomes
Presidente